



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XI - Edição Nº 523

BAHIA - 07 de Junho de 2023 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- **DECRETO 1004/2023 - JUNHO/2023 - ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ

R TENORIO BATISTA LIMA, S/N - CENTRO
Inhambuê - BA
C.N.P.J.: 00.434.708/0001-50

JUNHO/2023

DECRETO 1004/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 22.000,00 (VINTE E
DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de INHAMBUÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 214 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

1011 Câmara Municipal		
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		22.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		22.000,00
Total Geral:		22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1011 Câmara Municipal		
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		22.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		22.000,00
Total Geral:		22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Inhambuê, Estado Da Bahia 7 de junho de 2023.

ERENILDO RAMOS DOS SANTOS
PRESIDENTE